

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 663/2012 de 6 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia de Santa Bárbara no Concelho de Angra do Heroísmo, no âmbito do Programa 07 Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Divisão 07
- Subdivisão 0701
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Santa Bárbara	Angra do Heroísmo	10.852,00

2 de Abril de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.